



DECRETO Nº 019/85

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 303/85 de 25/10/85, -

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas;

1.1 - 3111-01 - Manutenção da Câmara Municipal (Pessoal civil).....	C\$	60.000.000
1.1 - 3120-01 - Manutenção da Câmara Municipal (Material de consumo)	C\$	1.000.000
1.1 - 3132-01 - Manutenção da Câmara Municipal (Outros serviços e encargos).....	C\$	8.000.000
2.1 - 3111-02 - Manutenção dos serviços Administrativos (Pessoal civil).....	C\$	100.000.000
2.1 - 3120-02 - Manutenção dos serviços Administrativos (Material de consumo).....	C\$	10.000.000
2.1 - 3131-02 - Manutenção dos serviços Administrativos (Renumeração de serviços pessoais).....	C\$	20.000.000
2.1 - 3132-02 - Manutenção dos serviços Administrativos (Outros serviços e encargos).....	C\$	10.000.000
2.1 - 4120-02 - Manutenção dos serviços Administrativos (Equipamentos e material permanente).....	C\$	5.000.000
2.2 - 3111-03 - Manutenção dos serviços de Assistência (Pessoal civil).....	C\$	10.000.000
2.2 - 3120-03 - Manutenção dos serviços de Assistência (Material de consumo).....	C\$	5.000.000

Decreto nº 019/85

fls. 02

2.2 - 3132-03	- Manutenção dos serviços de Assistência (Outros serviços e encargos).....	C\$	5.000.000
2.2 - 3231-03	- Manutenção dos serviços de Assistência (subvenções' sociais).....	C\$	3.000.000
2.2 - 3120-04	- Manutenção do Fundo Social de Solidariedade (Material de consumo).....	C\$	10.000.000
2.2 - 3132-04	- Manutenção do Fundo Social de Solidariedade (Outros serviços e encargos).....	C\$	10.000.000
2.2 - 3111-05	- Manutenção de Ensino de Primeiro Grau (Pessoal civil).....	C\$	60.000.000
2.2 - 3120-05	- Manutenção de Ensino de Primeiro Grau (Material de consumo).....	C\$	30.000.000
2.2 - 3132-05	- Manutenção de Ensino de Primeiro Grau (Outros serviços e encargos).....	C\$	15.000.000
2.2 - 3111-06	- Manutenção da Merenda Escolar (Pessoal civil).....	C\$	30.000.000
2.2 - 3120-06	- Manutenção da Merenda Escolar (Material de consumo).....	C\$	15.000.000
2.2 - 3132-06	- Manutenção da Merenda Escolar (Outros serviços e encargos).....	C\$	3.000.000
2.2 - 3221-08	- Contribuição ao Mobral (Transferências à União).....	C\$	5.000.000
2.2 - 3111-09	- Manutenção do Setor esportivo (Pessoal civil).....	C\$	3.000.000
2.2 - 3120-09	- Manutenção do Setor Esportivo (Material de consumo).....	C\$	2.000.000
2.3 - 3120-11	- Manutenção da Limpeza Pública (Material de consumo).....	C\$	5.000.000
2.3 - 3132-11	- Manutenção da Limpeza Pública (Outros serviços e encargos).....	C\$	5.000.000

...



Decreto nº 019/85


Fls. 03

2.3 - 3120-12 - Manutenção de ruas, praças e avenidas (Material de consumo).....	Cr\$	5.000.000
2.3 - 3132-12 - Manutenção de ruas, praças e avenidas (Outros serviços e encargos).....	Cr\$	5.000.000
2.3 - 4110-14 - Guias, sarjetas, pavimentação, calçadas e muros - (Obras e Instalações).....	Cr\$	50.000.000
2.3 - 3111-16 - Manutenção da Fraia Pública (Pessoal civil).....	Cr\$	5.000.000
2.3 - 3113-16 - Manutenção da Fraia Pública (Obrigações Patronais).....	Cr\$	1.000.000
2.3 - 3111-18 - Manutenção do cemitério (Pessoal civil).....	Cr\$	5.000.000
2.3 - 3111-19 - Manutenção dos serviços rodoviários (Pessoal civil).....	Cr\$	30.000.000
2.3 - 3120-19 - Manutenção dos serviços rodoviários (Material de consumo).....	Cr\$	100.000.000
2.3 - 3132-19 - Manutenção dos serviços rodoviários (Outros serviços e encargos).....	Cr\$	<u>10.000.000</u>
Total.....	Cr\$	641.000.000

Artigo 2º - As Suplementações autorizadas pelo artigo primeiro, correrão por conta do excesso de arrecadação que se verificará no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP, 25/OUTUBRO/1.985.


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO
 PREFEITO MUNICIPAL
 FLORÍNEA-SP.



Decreto nº 019/85

fls. 04

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e imprensa regional.


SEVERINO DA PAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL

TEÓFILO-SP.